



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls 23

Processo nº 332732

21 MAR 2025 Al

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº <u> </u> /2025
RESPONSÁVEL: Rodolfo Ribeiro Machado	UNIDADE: Secretaria de Gestão Pública e Inovação	
DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/03/2025		
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET P/ EVENTO ATÉ 40 PESSOAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO, DESCARTAVEIS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO		

Ao Diretor Geral

A Secretaria de Gestão Pública e Inovação vem por meio deste documento, solicitar a inclusão de item no seu PCA com objetivo de CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET P/ EVENTO ATÉ 40 PESSOAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO, DESCARTAVEIS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, visto a necessidade de atender a contratação de serviço de buffet para a finalidade de comemoração ao mês da Mulher.

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas de CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET P/ EVENTO ATÉ 40 PESSOAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO, DESCARTAVEIS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

Diante disso, a inclusão desse item no Plano de Contratações Anual de 2025 é indispensável para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentando a necessidade da inclusão do valor de R\$ 7.950,00 (**sete mil novecentos e cinquenta reais**), no item CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET P/ EVENTO ATÉ 40 PESSOAS, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO, DESCARTAVEIS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO do PCA 2025 da Secretaria de Gestão Pública e Inovação, para inclusão do exato valor do item solicitado.

A inclusão represente um compromisso com a transparência e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que a Secretaria atenda às exigências legais de ampla divulgação de seus atos oficiais, conforme normativas vigentes. Essa ação assegura que as informações sejam devidamente comunicadas à população, utilizando-se de meios de comunicação de grande circulação, o que contribui para a democratização do acesso às informações públicas.

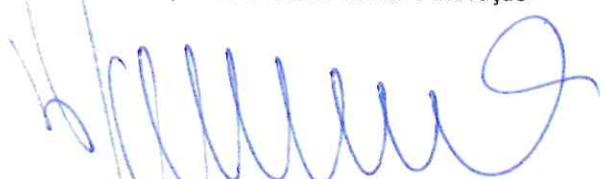
Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Contratação Anual, visando garantir a continuidade das atividades da Secretaria, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Arujá, 21 de março de 2025


Rodolfo Ribeiro Machado

Secretário Municipal de Gestão Pública e Inovação

Autorizo,


Marcos Roberto Regueiro

Diretor Geral